



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

“O Poder do Povo”

Governador Mangabeira–Ba, 20 de maio de 2024.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, fundamentado nos Artigos 161 e 166 do Regimento Interno, determina pauta da Sessão Ordinária do dia 20 de maio de 2024, às 16:00hs.

Ordem do dia:

1.0–“**Sob a Proteção de Deus declara aberta a presente sessão**”.

1.1- Votação da Ata da Sessão anterior;

1.2–Leitura do projeto de Lei nº 06/2024 de autoria do Vereador Gicélio Dias, que estabelece o dia do Citricultor;

1.3– Primeira discussão e votação do projeto de Lei nº 05/2024 de autoria do Vereador Derlan Queiroz, declarando patrimônio cultural imaterial a tradição da Festa 02 de Julho;

1.4– Leitura discussão e votação da indicação nº 32/2024 de autoria do Vereador Derlan Queiroz, solicitando criação do grupo da melhor idade na comunidade de Quixabeira II;

1.5– Leitura, discussão e votação da indicação 34/2024 de autoria do vereador Fábio de Telinho, solicitando construção de um passeio em frente a Capela do Divino Espírito Santo, no loteamento águia;

1.6– Leitura e votação da Moção de aplausos nº 14/2024 de autoria do vereador Balbino Lopes, parabenizando as equipes de iluminação pública;

1.7– Leitura e votação da Moção de aplausos nº 19/2024 de autoria do vereador Fábio de Telinho, parabenizando os novos comércios do Distrito de Quixabeira;

1.8– Leitura e votação da Moção de pesar nº 17/2024 de autoria do vereador Gicélio Dias, pelo falecimento da Srª Laura dos Santos Silva;

1.9– Grande Expediente;


Fábio Antonio Oliveira de Almeida
Presidente da Câmara Municipal